



Ofício nº 228/2026 – GP

Jacareí, 13 de maio de 2026.

Ao Excelentíssimo Senhor
Paulo Luís Santos (Paulinho do Esporte)
D.D. Presidente da Câmara Municipal de Jacareí/SP

Assunto: **Pedido de Informações nº 49/2026**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

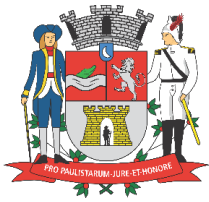
Em atendimento ao e-mail "Encaminha Pedidos de Informações da 13ª S.O. (29/04/2026)" recebido no dia 04 de maio de 2026, referente ao Pedido de Informações nº 49/2026, de autoria do vereador Gabriel Belém, venho prestar as seguintes informações:

Segue o Ofício nº 156/2026 – FPL, expedido pela Fundação Pró-Lar de Jacareí, a fim de responder aos questionamentos apresentados.

Respeitosamente,

EDGARD TAKASHI SASAKI
Prefeito em Exercício do Município de Jacareí

HERNANI BARRETO
Secretário de Governo



Ofício nº 156/2026 – FPL

Jacareí, 05 de maio de 2026

Ao Excelentíssimo Senhor
Dr. Celso Florêncio Prefeito Municipal de Jacareí.

Assunto: **Resposta ao Pedido de Informações nº 49/2026**

A Fundação Pró-Lar segue trabalhando para ampliar o acesso à moradia digna, regularização fundiária e melhorias habitacionais em nossa cidade. Entre ações já entregues e projetos em andamento, Jacareí avança cada vez mais na política habitacional. De 2025 até o presente momento já tivemos:

1. ENTREGA DE 11 MORADIAS NO JD. SANT'ANNA DO PEDREGULHO

Mais dignidade e segurança para famílias que realizaram o sonho da casa própria.

2. CONGELAMENTO DE 401 LOTES NO NÚCLEO RIO COMPRIDO (FASE

2) Importante medida para avançar na identificação social e garantir segurança às famílias da região.

3. REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO NÚCLEO MISSISSIPI CONCLUÍDA

Mais de 100 lotes regularizados, levando segurança jurídica e valorização dos imóveis.

4. CDHU: 250 NOVAS UNIDADES HABITACIONAIS EM ANDAMENTO

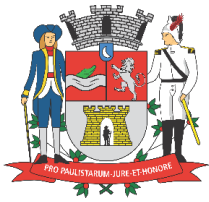
Com ordem de serviço já emitida para 132 unidades no Jardim Santa Marina e novas áreas em análise para ampliação do projeto.

5. CARTA DE CRÉDITO ASSOCIATIVO (CCA) – 198 UNIDADES

Chamamento público em fase de análise, ampliando oportunidades para famílias conquistarem sua moradia.

6. PROGRAMA REFORMA LEGAL

A expectativa é ampliar as melhorias habitacionais através de investimentos oriundos do leilão de lotes da Pró-Lar, beneficiando dezenas de famílias já em 2026.



7. REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA EM DIVERSOS BAIRROS

Em parceria com o Cidade Legal, seguem em andamento ações no Jardim Conquista, Rua Panorama, Viela Xucuru e Cepinho.

A Pró-Lar segue avançando com responsabilidade, planejamento e compromisso social, construindo uma Jacareí mais justa e com mais oportunidades para todos.

Em atenção ao Pedido de Informações nº 49/2026, de autoria do Vereador Gabriel Belém, encaminhamos, de forma objetiva, os esclarecimentos solicitados:

1. Qual é o cronograma físico-financeiro atualizado para a conclusão das 132 unidades no Jardim Santa Marina e qual a atual estimativa de entrega do empreendimento?

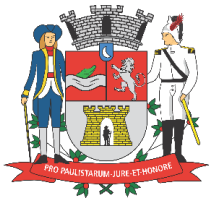
Resposta:

O cronograma físico-financeiro do empreendimento encontra-se sob controle do Estado de São Paulo, em razão do Convênio nº 9.00.00.00/5.00.00.00/6.00.00.00/0501/2022 firmado junto à CDHU – Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano. Dessa forma, a execução contratual, o acompanhamento das etapas da obra e a estimativa oficial de entrega são definidos no âmbito estadual, cabendo ao Município e à Fundação Pró-Lar o acompanhamento institucional e social do empreendimento.

2. Quais são os critérios legais e técnicos que estão sendo utilizados pela Administração Municipal e pela Fundação Pró-Lar para a definição e seleção do grupo de beneficiários?

Resposta:

Os critérios legais e técnicos seguem as diretrizes estabelecidas pelos programas habitacionais de interesse social vinculados à CDHU, observando parâmetros sociais, habitacionais e de vulnerabilidade. No presente caso, trata-se de convênio de demanda fechada, destinado prioritariamente às famílias previamente removidas de áreas de risco, bem como àquelas que ainda se encontram em situação de risco habitacional, conforme critérios técnicos e sociais definidos no âmbito do programa



estadual.

3. Já existe uma listagem nominal consolidada das famílias pré-selecionadas ou contempladas para este empreendimento?

Resposta:

Até o presente momento, não existe listagem nominal consolidada de famílias contempladas, estando o procedimento vinculado ao cadastro social previamente realizado e às validações técnicas e administrativas necessárias no âmbito do programa habitacional.

4. Como é realizado o processo de triagem e o monitoramento das famílias cadastradas em programas como o “Auxílio Aluguel”, para fins de priorização neste projeto?

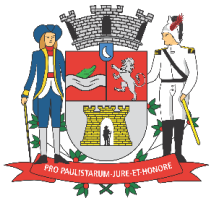
Resposta:

O acompanhamento das famílias oriundas de remoções de áreas de risco e beneficiárias de programas habitacionais é realizado mediante relatórios sociais atualizados, visitas técnicas, análises socioeconômicas e aplicação de critérios técnicos de vulnerabilidade habitacional e social, observando as diretrizes estabelecidas para o empreendimento.

5. Quais serviços de infraestrutura básica (redes de água, esgoto e drenagem) já foram executados até o momento no local?

Resposta:

Os serviços de infraestrutura básica encontram-se em execução conforme o planejamento físico do empreendimento, abrangendo as etapas previstas no projeto técnico aprovado, sob responsabilidade e acompanhamento dos órgãos estaduais competentes e da empresa executora.



Quais órgãos (municipais ou estaduais) realizam vistorias técnicas periódicas para atestar a conformidade, qualidade e segurança das estruturas em construção?

Resposta:

As vistorias técnicas e o acompanhamento da conformidade, qualidade e segurança da obra são realizados pelos órgãos competentes vinculados ao Estado de São Paulo, especialmente pela CDHU e demais setores técnicos responsáveis pela fiscalização e acompanhamento contratual do empreendimento.



7. Diante da demanda habitacional do município, existe previsão para abertura de novas inscrições ou ampliação do cadastro para eventuais unidades remanescentes ou futuras etapas nesta mesma localidade?

Resposta:

Conforme exposto no item 2, o convênio em questão trata-se exclusivamente de demanda fechada. Eventuais modificações, abertura de novas inscrições, ampliação cadastral ou futuras etapas do empreendimento dependerão de nova definição e autorização da CDHU – Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo.

Sem mais para o momento, renovamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente;



Assinado de forma digital por
ALEXSANDRO QUADROS DA
ROCHA:32523118874
DN: c=BR, ou=Presencial,
ou=22106571000148, ou=AC
SyngularID Multipla, o=ICP-Brasil,
cn=ALEXSANDRO QUADROS DA
ROCHA:32523118874
Dados: 2026.05.07 14:28:02 -03'00'

ALEXSANDRO QUADROS DA ROCHA
Presidente da Fundação Pró-Lar de Jacareí